CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2024

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 20 DA RESOLUÇÃO 03/1977 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE"

Art. 1º Altera a redação do artigo 20 da Resolução 03/1977, Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande, que passa a viger com a seguinte reda9ao:

> Art. 20 Só no caráter de membro da Comissão de Polícia poderá o Presidente oferecer proposições a Câmara, sendo permitida a proposição de título de cidadão rio-grandino e de projeto de Lei de Vereador. **((NR)**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 29 de abril de 2024.

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRD

VER.LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
PSDB

VER. NILTON MENDES MACHADO
REPUBLICANOS

VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
PRD

VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSD

VER.ª PROF.ª DENISE MARQUES
PT

VER. ROVAM CASTRO
PT

VER. RAFAEL MISSIUNAS
PT

VER.ª REGININHA
PT

VER. REPOLHINHO
PSDB

VER.ª. LAURINHA
MDB

VER. ROGÉRIO GOMES
CIDADANIA

VER. LARY
MDB

VER. FILIPE BRANCO
MDB

VER. RUBILAR TAVARES – JUQUINHA
PSB

VER.ª PROF.ª DIACUIARA
MDB

VER. JÚLIO LAMIM
UNIÃO

VER. SARGENTO RODRIGUES
PROGRESSISTAS

VER. PAULO ROLDÃO
REPUBLICANOS

VER IVAIR SOUZA – VAVÁ
MDB

VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
MDB